



UFMA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DE CODÓ – CCCO
CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS /
HISTÓRIA

SILVANETE DA SILVA MARTINS

100 ANOS DE EMANCIPAÇÃO HISTÓRICA E POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE
TIMBIRAS – MARANHÃO: Um misto de influências culturais e autenticidade da terra
Timbireense.

CODÓ/MA

2025



UFMA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CAMPUS VII – CODÓ
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS / HISTÓRIA

SILVANETE DA SILVA MARTINS

100 ANOS DE EMANCIPAÇÃO HISTÓRICA E POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE
TIMBIRAS – MARANHÃO: Um misto de influências culturais e autenticidade da terra
Timbirense.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Licenciatura em Ciências Humanas-
História, da Universidade Federal do Maranhão,
campus de Codó, como requisito para a obtenção
do grau de licenciado em Ciências Humanas/
História.

Orientadora: Prof. Ma. Cíntia dos Santos Moreira

CODÓ-MA
2025

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Martins, Silvanete da Silva.

100 anos de emancipação histórica e política do município de Timbiras/Maranhão : um misto de influências e autenticidade da terra timbirense / Silvanete da Silva Martins. - 2025.

22 f.

Orientador(a): Cinthia dos Santos Moreira.

Monografia (Graduação) - Curso de Ciências Humanas - História, Universidade Federal do Maranhão, Codó, 2025.

1. Emancipação. 2. Autonomia. 3. Política. 4. Cultura. 5. Timbiras. I. Moreira, Cinthia dos Santos. II. Título.

100 ANOS DE E MANCIPAÇÃO HISTÓRICA E POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE
TIMBIRAS – MARANHÃO: Um misto de influências culturais e autenticidade da terra
Timbirense

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Licenciatura em Ciências Humanas-
História, da Universidade Federal do Maranhão,
campus de Codó, como requisito para a obtenção
do grau de licenciado em Ciências Humanas/
História.

Orientadora: Prof. Ma. Cíntia dos Santos Moreira

Aprovada em 14/03/2025.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Ma. Cíntia dos Santos Moreira (Orientadora)

Prof. Dr. José Carlos Aragão Silva.

Profa. Dra. Jascira da Silva Lima.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS	4
2.1 Monte Alegre	5
2.2 Desmembramento e Redução da Vila	5
2.3 Primeira Decadência da Vila	5
2.4 Autonomia do Povoado Monte Alegre	5
2.5 Monte Alegre e a União dos Partidos Políticos	6
2.6 Segunda Decadência de Monte Alegre	6
2.7 Timbiras, o Novo Nome do Município	6
3 CULTURA E RELIGIOSIDADE – IDENTIDADE DE TIMBIRAS	9
3.1 Autonomia e Emancipação Política	13
4 CONCLUSÃO	15
4 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS	16

100 ANOS DE EMANCIPAÇÃO HISTÓRICA E POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS – MARANHÃO: Um misto de influências culturais e autenticidade da terra Timbirense.

Silvanete da Silva Martins¹

Resumo: O presente artigo vem discutir questões como as apropriações teóricas filosóficas junto à tradição do idealismo alemão, do socialismo francês e da economia política clássica inglesa (especialmente Ricardo e Smith), juntamente com as experiências políticas dominantes durante a época de Marx (1818-1883) e aquelas que a antecederam, são os fundamentos que o autor renano utiliza para discutir o papel da emancipação política e humana. A emancipação política é vista como um tipo de libertação parcial e limitada, condicionada pela concepção abstrata e fetichizada da autonomia individual humana, liberdade e igualdade formais, enraizadas na esfera política do Estado moderno, em contradição com a alienação concreta da sociedade civil. Por meio deste artigo, pretende-se fazer levantamento de dados sobre os 100 anos de emancipação política do município de Timbiras -Maranhão, devido ao fato de procurar entender como a sociedade Timbirense tomou esse formato excêntrico de sociedade que muito se percebe traços de diferentes hábitos, costumes e culturas. Para que fosse possível fazer tal levantamento de dados fora feito uma pesquisa bibliográfica por meio de livros, plataformas digitais, revistas científicas, artigos e sites em busca do mínimo de informação possível para organização e sistematização deste artigo que pretende significativamente contribuir com maiores informações acerca desta temática.

Palavras – Chaves: Emancipação, Autonomia, Política, Cultura.

Abstract: This article discusses issues such as philosophical theoretical appropriations within the tradition of German idealism, French socialism and classical English political economy (especially Ricardo and Smith), together with the dominant political experiences during Marx's time (1818-1883) and those that preceded it, are the foundations that the Rhenish author uses to discuss the role of political and human emancipation. Political emancipation is seen as a type of partial and limited liberation, conditioned by the abstract and fetishized conception of human individual autonomy, formal freedom and equality, rooted in the political sphere of the modern State, in contradiction with the concrete alienation of civil society. Through this article, we intend to collect data on the 100 years of political emancipation in the municipality of Timbiras - Maranhão, due to the fact of seeking to understand how Timbirense society took this eccentric format of society in which traces of different habits can be seen, customs and cultures. To make it possible to carry out such data collection, a bibliographical research was carried out through books, digital platforms, scientific magazines, articles and websites in search of as little information as possible to organize and systematize this article, which intends to significantly contribute with more information about this theme.

Keywords: Emancipation, Autonomy, Politics, Culture.

1. INTRODUÇÃO

A emancipação política é um marco significativo na história de qualquer município, pois representa não somente a conquista de autonomia, mas também a possibilidade de auto-organização em questões sociais, políticas e econômicas. No Brasil, esse processo ocorreu em

¹ Graduanda em Licenciatura em Ciências Humanas / História (UFMA). E-mail: silvanetecat18@gmail.com

diversas localidades, quando diversas vilas passaram a ter contingente e relevância em suas regiões no período da Primeira República, refletindo as necessidades desses povoamentos de independência e autonomia. O município de Timbiras, situado no Maranhão, é um exemplo de como a emancipação pode moldar a identidade de uma comunidade ao longo do tempo. Completado um século de sua emancipação política, é fundamental investigar como essa trajetória contribuiu para a formação da sociedade timbireNSE, marcada por um rico mosaico econômicos, de povos e culturas.

O objetivo deste artigo é realizar um levantamento sobre os 103 anos de emancipação política de Timbiras, buscando compreender como se deu o processo burocrático e político da emancipação e as dinâmicas sociais que levaram à configuração atual do município. Para isso, analisara-se os diferentes aspectos que influenciam a identidade local, desde as tradições herdadas até as inovações que surgiram ao longo do século. Além disso, pretende-se discutir a importância da autonomia política para a construção de uma sociedade mais coesa e resiliente, que se adapta às mudanças e desafios contemporâneos.

A metodologia empregada neste estudo consiste em uma pesquisa bibliográfica que se apoia em diversas fontes de informação, como livros, artigos científicos, revistas especializadas e plataformas digitais. Essa abordagem permite uma análise fundamentada e contextualizada da história de Timbiras e sua emancipação. Autores como Woodward (2009) e Silva (2016) são citados ao longo do texto, oferecendo uma base teórica sólida que sustenta a discussão sobre a preservação do patrimônio cultural e a autonomia política das comunidades.

O contexto do Maranhão e do Brasil durante o período de emancipação política é relevante para entendermos a evolução de Timbiras. A emancipação política de Timbiras ocorreu em um período de transformações na sociedade brasileira e maranhense, entre as décadas de 1920 e 1940. Nesse Contexto a agricultura se consolidou como atividade central impulsionando a economia, mas a desigualdade e a dependência da agricultura de subsistência persistiram. A urbanização acelerada e as migrações geraram novas demandas por serviços públicos, enquanto movimentos sociais emergiam, buscando direitos e melhores condições de vida. A Constituição de 1934 promoveu a descentralização do poder e favoreceu a criação de novos municípios, refletindo a luta por autonomia em face das desigualdades regionais e a atuação limitada do Estado em atender as necessidades locais. O contexto da época é fundamental para compreender a dinâmica da luta pela autonomia municipal. O crescimento populacional, aliado à demanda por melhores serviços públicos e infraestrutura, impulsionou a mobilização de grupos locais que buscavam a emancipação do município de Codó, do qual Timbiras era então parte.

Além da análise histórica, este artigo também aborda a questão da cultura local, que é uma das principais características da identidade timbireNSE. As sociedades se estruturam por meio de códigos simbólicos que conferem significado às suas atividades e interações. A partir da abordagem semiótica proposta por Geertz, podemos entender como a cultura se manifesta nas práticas sociais e como essas práticas, por sua vez, moldam a identidade da comunidade. Em Timbiras, a diversidade cultural é um traço marcante, refletindo a convivência de diferentes grupos e tradições que se entrelaçam ao longo do tempo.

Os autores Cachatori e Cigolini (2013) apontam que a emancipação é frequentemente motivada por características locais, como a expansão territorial, a presença de atividades econômicas e o descaso por parte do governo central em relação às demandas da população. Essas dinâmicas são particularmente visíveis em Timbiras, que, ao longo de sua história, buscou consolidar sua identidade e autonomia em um contexto regional marcado por desafios econômicos e sociais.

A emancipação política de Timbiras é também um reflexo das lutas sociais e da organização da população local, que, ao longo dos anos, se mobilizou em busca de reconhecimento e autonomia. O processo de emancipação envolveu diversos agentes sociais dentre eles políticos, pessoas influentes na região e cidadãos de maneira geral. Esse esforço coletivo é um testemunho da capacidade de mobilização da população timbireNSE e de sua determinação em construir um futuro mais promissor.

Ao abordar a emancipação política da supracitada, este artigo não se limita a uma mera descrição histórica; ele busca também refletir sobre as implicações dessa autonomia na vida cotidiana da população. Como a emancipação influenciou o desenvolvimento econômico, a oferta de serviços públicos e a qualidade de vida dos habitantes? Quais são os desafios que o município ainda enfrenta, mesmo após um século de independência política? Essas questões serão exploradas ao longo do texto, permitindo uma compreensão mais profunda da realidade timbireNSE e de sua trajetória histórica.

Além de discutir a emancipação política, o artigo também aborda o patrimônio cultural de Timbiras, destacando a importância do tombamento de bens materiais de valor histórico, arquitetônico e ambiental. A preservação desse patrimônio é uma medida essencial para a valorização da cultura local, e o município deve adotar estratégias que garantam a proteção de seus bens culturais, conforme destacado por Woodward (2009) e Silva (2016).

Em suma, a emancipação política de Timbiras é um tema rico e complexo que merece uma análise cuidadosa. Este artigo busca oferecer uma visão abrangente e crítica sobre a trajetória do município, destacando os desafios e conquistas ao longo dos 103 anos de sua

autonomia. A partir de uma pesquisa bibliográfica sólida e da consideração de diferentes aspectos culturais, sociais e econômicos, esperamos contribuir para o entendimento da identidade timbireNSE e seu papel na configuração do Maranhão e do Brasil.

2. HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS

A fertilidade dos solos Timbirenes foi um fator atrativo para diversas Famílias portuguesas, que ao chegarem se fixaram com vistas à exploração agrícola, dando início ao povoamento da região já conhecida.

Entre os anos de 1949 e 1954, Darcy Ribeiro realizou grandes expedições, descobrindo e atestando a existência dos Urubu-Kaapor, do tronco Tupi, divididos entre o no noroeste do Maranhão e o sudeste do Pará. Por meio de tais expedições, foi possível descobrir também os timbiras, guajajaras, tembés, guarás, canelas. As pesquisas realizadas por Darcy Ribeiro ocorreram ao longo do percurso dos rios Gurupi e Pindaré. Já sobre à região dos Cocais, sua permanência não parece ter sido tão longa, todavia, pelo menos por essa região passaram temporariamente, em busca de um escape dos massacres sofridos na época.

O município hoje conhecido como Timbiras, ao longo de sua História de formação recebeu vários nomes, sendo eles: Urubu, Porto dos Urubus, Monte Alegre e por fim Timbiras. Urubu tratava-se de um povoado à margem direita do rio Itapecuru, dentro dos limites do município de Codó, onde outrora havia uma aldeia indígena. Segundo consta, o local recebeu tal nome devido a grande quantidade dessa ave na região, mais especificamente no povoado Sardinha, a dois quilômetros de onde hoje é a sede. No entanto, para além disso, acredita-se mais logicamente que esse nome tenha sido reflexo da presença da tribo indígena os urubus.

Na época, o local tornou-se ponto de referência para muitos viajantes que navegavam pelas correntezas do rio Itapecuru, motivo pelo qual recebeu o nome de “Porto dos Urubus”. Anos mais tarde, foram chegando à região as primeiras famílias descendentes de portugueses e italianos, chefiados pelo Senhor Têta de Araújo, que decidiram preservar a localidade com o nome de Urubu.

A freguesia de Santa Rita dos Urubus, foi estabelecida ali naquela região, por meio da Lei Provincial nº 13, art. 1º, § 2º, de 8 de maio de 1835. Porém, de acordo com o historiador Ribeiro do Amaral, no de ano de 1836 foram criadas simultaneamente a Comarca e a vila de Santa Rita dos Urubus.

O município que hoje conhecemos pelo nome Timbiras, era habitado por uma tribo indígena denominada timbiras. As pessoas moradoras de Porto dos Urubus foram obrigadas a

se mudarem para este local por causa das enchentes do Itapecuru que inundavam constantemente seu povoado de origem. Porto dos Urubus, que apesar de tudo facilitava a penetração para o interior, continuou tendo a sua importância e passou a ser chamado por seu primeiro nome, o do povoado extinto, Sardinha.

No ano de 1836, foi criada a sede da Comarca de Urubu e dois anos depois, por influência do ex-regente do Império Bráulio Muniz, aconteceu a transferência da sede da Comarca para a vila de Codó. Tal ação foi determinada pela Lei Provincial nº 68, de 21 de julho de 1838. Através dessa transferência, a comarca foi elevada à categoria de vila. Mas com a mudança da sede da comarca, a vila entrou em estado de decadência.

2.1 Monte Alegre

No ano de 1900 alguns frares, capuchinhos e franciscanos chegaram à região e aí fixaram residência alguns, que trocaram a denominação do local para Monte Alegre, em 1920, com a justificativa de que o nome Urubu tinha conotação pejorativa para a localidade e que devido a isso deveria ser mudado.

2.2 Desmembramento e Redução da Vila

Por meio do Decreto-Lei estadual nº 921 de 5 de abril de 1928, o território passou oficialmente à condição de Vila Monte Alegre quando foi desmembrado do município de Codó e de reduzida parte do município de Coroatá, por intermédio de Urbano Santos da Costa Araújo, Interventor do Maranhão da época.

2.3 Primeira Decadência da Vila

Timbiras volta a ser submetido ao município de Codó em 22 de abril de 1831, através do Decreto-Lei nº 75, Urbano Santos, ainda na condição de Interventor do Maranhão, justificou que o município não tinha condições ou estava dando rendimento suficiente para permanecer na condição autônomo.

2.4 Autonomia do Povoado Monte Alegre

No ano de 1918, houve uma grande expansão na população, o que culminou no aumento de atividades agrícolas e do comércio, tal fenômeno levou o povoado a requerer sua independência. A emancipação de Timbiras se iniciou através do Projeto nº 40, do Congresso do estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial nº 70, de 27 de março de 1920. Em 5 de abril de 1920, Urbano Santos sanciona a Lei nº 921, já na condição de Presidente do estado do

Maranhão, elevou à categoria de vila a povoação Monte Alegre e à de município a zona ocupada pelo 6º Distrito Policial de Codó. Novos limites também foram estabelecidos para o município com os municípios ao redor.

2.5 Monte Alegre e a União dos Partidos Políticos

O povoado de Monte Alegre foi impedido de ser município devido a existência de dois partidos políticos na localidade, sendo eles: o Magalhenista, que estava do lado e contava com o apoio do governo, e o Republicano, que constituía a oposição. Os magalhenistas eram liderados pelo Coronel Benedito Brandão Melo e Alvim, enquanto os republicanos tinham como líder o Sr. Francisco Jocker Ribeiro. Por terem os mesmos interesses, acabaram que por se unir para em conjunto dos poderes públicos lutarem pela restituição da autonomia do município, o que se tornou possível através da promulgação do Decreto-Lei nº 144, de 27 de julho de 1931.

2.6 Segunda Decadência de Monte Alegre

No ano de 1913, o interventor municipal o Sr. Benedito Brandão de Melo e Alvim, que pouco governou, foi exonerado. Em 16 de julho daquele ano o Decreto-Lei nº 539 suprimiu de novo a qualidade de município de Monte Alegre. Por conta de tal acontecimento, surgiu a necessidade de uma nova luta política pela autonomia, que enfim obteve êxito através da Lei nº 837, de 3 de julho de 1935.

2.7 Timbiras, o Novo Nome do Município

Depois de tantas mudanças e melhorias da situação política da localidade, o embate pela criação do município de Monte Alegre logrou mais uma vitória: através do Decreto-Lei nº 45 de 29 de março de 1938, veio então a elevação para cidade.

Tinha-se a crença de que aquela região fora anteriormente habitada pelos povos indígenas Timbiras ou que pelo menos, eles tivessem se acampado nas redondezas da localidade por um período de tempo. Voltar no tempo e se deparar com essa recordação, influenciou diretamente para mais uma vez mudar o nome do município. Passando-se o tempo então, surge o Decreto-Lei nº 820, de 30 de dezembro de 1943 determinou que o município seria agora denominado de Timbiras.

O termo Timbira, de acordo com a concepção de Curt Nimuendaju, o etnólogo pioneiro no estudo desses povos, afirma que se a palavra for de origem tupi, a mesma pode significar “os amarrados” (tin = amarrar, pi’ra = passivo), uma referência às inúmeras fitas de palha ou

faixas trançadas em algodão que usam sobre o corpo: na testa, no pescoço, nos braços, nos pulsos, abaixo dos joelhos, nos tornozelos. Os índios Kaapor discriminavam os Timbira chamando-os pejorativamente de “comedores de cobra”. Segundo o Dicionário Tupi-Guarani o topônimo Timbira significa: o amarrado; o escravo. Logo abaixo podemos observar e analisar na tabela o fluxo de governantes do município.

Tabela 01 – Líderes Políticos ao longo dos anos.

ADMINISTRADORES MUNICIPAIS	
PREFEITO	MANDATO
Coronel Idelfonso Moreira dos Santos	1920 – 1921
Olympio Palhano	1921 – 1922
Manoel Burgos da Cruz	1922 – 1924
Paulo Soares	1924 – 1927
Pedro Mesquita	1927 – 1930
Coronel Miguel Ewerton Mesquita	1930 – 1931
Capitão Manoel Machado	1931 – 1932
Major Benedito Brandão de Melo e Alvim	1932 – 1933
Coronel Manoel Machado	1933 – 1934
Custódio Bogéa	1934 – 1935
Coronel Benedito Brandão de Melo e Alvim	1935 – 1935
José Martins Carneiro	1935 – 1936
Ariosvaldo Guimarães Gayoso	1936 – 1936
Valdemar Labre de Lemos	1936 – 1936
Antenor Bogéa	1936 – 1936
Raimundo Rodrigues de Mota Andrade	1936 – 1937
Catulo Bogéa de Melo e Alvim	1937 – 1942
Manoel Sousa Ribeiro	1942 – 1943
Abimael Esser Bezerra Ribeiro	1944 – 1945
Ricardo Pereira Nunes	1945 – 1946
Antônio Isaiás Pereira	1946 – 1946

Antônio Rivas Ribeiro	1947 – 1951
Juiz Pedro Paulo Cavalcante	1952 – 1953
Lauro Pereira da Silva	1954 – 1955
Silvestre Freitas de Arruda	1955 – 1955
Lauro Pereira da Silva	1955 – 1956
Antônio Isafas Pereira	1956 – 1956
Raimundo Martins Carneiro	1956 – 1956
Antônio Rivas Ribeiro	1957 – 1957
Catulo Bogéa de Melo e Alvim	1957 – 1960
Lauro Pereira da Silva	1961 – 1965
Victoriano Abdalla	1966 – 1969
Robson de Jesus França	1970 – 1972
Victoriano Abdalla	1973 – 1976
José Maria Frazão de Melo e Alvim	1977 – 1982
Victoriano Abdalla	1983 – 1988
Francisco das Chagas Rodrigues	1989 – 1992
Francisco de Sousa Araújo (Chico do Foto)	1993 – 1996
Robson Antônio de Melo Alvim França	1997 – 2000
Robson Antônio de Melo Alvim França	2001 – 2002
Wilson Gonçalves Vieira (interino)	2002 – 2002
Robson Antonio de Melo Alvin França	2002 – 2004
Dirce Maria Coelho Xavier	2005 – 2008
Raimundo Nonato da Silva Pessoa	2009 – 2012
Eduardo Luz e Silva Neto (Vice)*	2012 – 2012
Carlos Fabrício Sousa Araújo	2013 – 2016
Antonio Borba Lima	2017-2020
Antonio Borba Lima	2021-2024

Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Entre os dias 5 e 10 de dezembro de 2012, houve uma alternância entre Eduardo Luz e Raimundo Nonato Pessoa por determinação da justiça.

3. CULTURA E RELIGIOSIDADE – IDENTIDADE DE TIMBIRAS

De acordo com Cuche (2002), a concepção do termo CULTURA surgiu após uma evolução semântica da palavra na língua francesa no século XVIII. Posteriormente, foi difundida por empréstimo linguístico para o alemão e o inglês. No século XVIII, o termo "cultura" passou a ser utilizado de forma figurada com maior frequência, inicialmente acompanhado de termos complementares como "cultura das artes", "cultura das letras" e "cultura das ciências", sugerindo a ideia de que o objeto da cultura precisava ser especificado. Em seguida, a palavra foi adotada para se referir à "formação" e à "educação" do espírito. Mais tarde, houve uma inversão de significado, do conceito de "cultura" enquanto ação (instrução) para "cultura" como estado (o estado do espírito cultivado pela instrução, o estado de um indivíduo que possui cultura).

De acordo com Cuche (2002), no século XVIII, o termo "cultura" era sempre empregado no singular, demonstrando o universalismo e humanismo dos filósofos: a cultura é inerente ao ser humano, independente de distinções entre povos ou classes. Dessa forma, o conceito de "cultura" está integralmente ligado à ideologia do iluminismo, associado a ideias de progresso, evolução, educação e razão, que são fundamentais no pensamento da época.

Segundo Cuche (2002), a Etnologia passa a utilizar o conceito de "cultura" para abordar a especificidade humana diante da diversidade de povos e costumes. Enquanto o uso inicial da palavra "cultura" nas línguas francesa e alemã tinha conotação normativa, na Etnologia, seu emprego é exclusivamente descritivo, não buscando prescrever como a cultura deve ser, mas sim descrevendo o que ela é, conforme manifestada nas diferentes sociedades humanas. Segundo Thompson (2009), o conceito de cultura tem relação estreita com o desenvolvimento da disciplina Antropologia, que tem como um dos seus principais ramos o estudo comparativo da cultura; devido à diversidade de pressupostos e métodos, adotaremos aqui três concepções de cultura, seguindo o caminho trilhado pelo próprio Thompson que traz duas concepções e desenvolve uma terceira.

Para White (2009) a cultura, possui um conceito universal:

Cultura ou Civilização, tomada em seu sentido etnológico amplo, é aquele todo complexo que inclui conhecimento, crença, arte, moral, lei, costume e todas as demais capacidades e hábitos adquiridos pelo homem enquanto membro da sociedade. A condição da cultura, entre as diversas sociedades da espécie humana, na medida em que é passível de ser investigada nos princípios gerais, é um tema apropriado para o estudo do pensamento e da ação humanos. (White, apud Thompson., p.171).

De acordo com Cuche (2002), esta é a primeira conceituação etnológica de cultura feita pelo antropólogo britânico Edward Burnett Tylor. Ela se caracteriza por ser descritiva e não normativa, rompendo com definições restritivas e individualistas de cultura. Segundo Tylor,

conforme citado por Cuche (2002), a cultura representa a expressão completa da vida social do ser humano, sendo marcada por seu caráter coletivo. Sua transmissão se dá por meio da aquisição e, por essa razão, não está vinculada à herança biológica. Por ser uma prática adquirida, sua origem e natureza são predominantemente inconscientes. Na visão de Tylor, a palavra "Cultura" é empregada de forma neutra, permitindo a reflexão acerca da humanidade em sua totalidade.

De acordo com Thompson (2009), uma das incumbências ao estudar a cultura na perspectiva tyloriana é analisar minuciosamente as crenças, costumes, entre outros elementos, que compõem um "todo complexo" característico de uma sociedade específica, diferenciando-a de outras épocas e lugares, desmembrando esses elementos constituintes, classificando-os e comparando-os de forma sistemática. Nesse sentido, a abordagem tyloriana traz consigo uma série de pressupostos metodológicos sobre a maneira como a cultura deve ser examinada. Thompson se baseia no trabalho de Geertz para propor uma perspectiva alternativa acerca dos fenômenos culturais. Essa abordagem tem como foco destacar tanto o aspecto simbólico dos fenômenos culturais quanto o fato de estarem invariavelmente integrados em contextos sociais bem-estruturados.

Em sua obra de 2009, Thompson introduz um ponto fundamental de sua concepção ao definir a "análise cultural" como:

[...] o estudo das formas simbólicas – isto é, ações, objetos e expressões significativas de vários tipos – em relação a contextos e processos historicamente específicos e socialmente estruturados dentro dos quais e por meio dos quais, essas formas simbólicas são produzidas, transmitidas e recebidas. Os fenômenos culturais, deste ponto de vista, devem ser entendidos como formas simbólicas em contextos estruturados; e a análise cultural como o estudo da constituição significativa e da contextualização social das formas simbólicas. (Thompson, 2009, p.181).

Segundo Thompson (2009), os fenômenos culturais são considerados formas simbólicas que possuem significado tanto para os participantes que os interpretam em seu dia a dia como para os pesquisadores que os estudam em busca de compreender as particularidades da vida em sociedade. De acordo com o autor, as formas simbólicas estão intrinsecamente relacionadas a contextos e processos sócio-históricos específicos pelos quais são geradas, compartilhadas e assimiladas.

O patrimônio cultural engloba um conjunto de elementos que guardam a memória e a identidade dos diversos grupos que compõem uma sociedade. Conforme descrito no artigo 216 da Constituição Federal, esse patrimônio é amplamente construído por meio de diversas manifestações, incluindo produções científicas, artísticas, tecnológicas, construções e espaços destinados à expressão artístico-cultural (WOODWARD, 2009).

A cultura desempenha um papel fundamental na aquisição de conhecimento e está intimamente ligada à educação. Assim, torna-se uma política pública essencial e deve integrar os projetos de governo de todos os candidatos em qualquer eleição.

A preservação do patrimônio cultural é de interesse coletivo, uma vez que ele representa a história de uma região e de seu povo. Por conseguinte, é de suma importância que o Estado e a sociedade civil atuem juntos na criação e implementação de políticas que protejam esse valioso patrimônio (WOODWARD, 2009).

As cidades desempenham um papel central na expressão da cultura, sendo o local onde as atividades culturais efetivamente se materializam. Paralelamente, as decisões que podem impactar esse processo também envolvem os estados e a União. Dessa forma, é essencial que cada uma dessas esferas invista na proteção e estímulo às práticas culturais. Vejamos as contribuições de cada uma delas:

A União tem como principal responsabilidade oferecer suporte técnico aos estados e municípios na organização de seus sistemas e ações culturais. Esse suporte é prestado por meio do Sistema Nacional de Cultura (SNC), cujo propósito é promover políticas culturais que integrem os três níveis federativos - União, estados e municípios - juntamente com a sociedade civil. O SNC representa o projeto mais significativo implementado pelo Ministério da Cultura (MinC).

A proposta do Sistema Nacional de Cultura (SNC) é aplicar a mesma abordagem usada na administração do Sistema Único de Saúde (SUS) ao setor cultural, em que os recursos federais são repassados para que os estados e municípios aumentem seus investimentos nessa área (SOUZA, 2016).

O programa principal de repasse de recursos para a cultura é o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), que tem sido alvo de controvérsias recentes. Conhecido popularmente como Lei Rouanet, o programa tem como objetivo apoiar e destinar recursos para investimentos em projetos culturais. Por meio de incentivos fiscais, o PRONAC auxilia pessoas físicas e jurídicas envolvidas na cultura a desenvolver e manter projetos cujos benefícios possam ser desfrutados por toda a população.

Os estados têm a responsabilidade de elaborar um Plano Estadual de Cultura e estabelecer um Fundo de Cultura. É fundamental também a criação de um órgão específico de gestão cultural, como por exemplo as Secretarias Estaduais de Cultura. Ademais, os estados devem prestar suporte técnico às prefeituras para que estas desenvolvam seus sistemas culturais locais (WOODWARD, 2009).

Os municípios desempenham um papel crucial na promoção da cultura local. Eles, juntamente com os governos federal e estadual, devem elaborar seus próprios Planos Municipais de Cultura.

Antes de elaborar o plano, é essencial realizar um diagnóstico da realidade cultural da cidade. Isso significa obter informações detalhadas que retratem a vida das pessoas em termos de sua história, ambiente, condições econômicas, sociais e culturais.

O diagnóstico da cultura pode envolver levantar informações sobre o patrimônio cultural da região, indicando os locais urbanos protegidos, museus, bibliotecas, centros culturais, espaços de entretenimento, feiras culturais, dentre outros. Todas essas ações contribuem para enriquecer a cultura local, e se não existirem, podem ser criadas pela gestão municipal (WOODWARD, 2009).

Depois de realizar o diagnóstico e elaborar o plano, a prefeitura deve apresentar à Câmara de Vereadores um projeto de lei para estabelecer o Sistema Municipal de Cultura. Esse documento define a estrutura e os principais objetivos dos cinco elementos essenciais do sistema:

- **Plano Municipal de Cultura:** é o guia de orientação para implementar a política cultural da cidade.
- **Conferência Municipal de Cultura:** os encontros têm como propósito reunir membros da sociedade civil e representantes do governo para juntos desenvolverem políticas culturais públicas. Realizadas anualmente, as discussões abordam temas como a implementação do Sistema Municipal de Cultura, a produção simbólica e a diversidade cultural, a cidadania e os direitos culturais, assim como a cultura e o desenvolvimento sustentável.
- **Órgão Municipal de Cultura:** sua função é colocar em prática as ações estabelecidas no plano. Esse órgão pode ser uma secretaria, uma fundação ou uma unidade gestora vinculada a outra secretaria.
- **Conselho Municipal de Política Cultural:** Outro canal de participação da sociedade é o Conselho Municipal de Política Cultural. É formado por representantes do poder público e da sociedade civil, com a responsabilidade de colaborar na elaboração e fiscalização das políticas culturais. O conselho contribui para a estruturação do plano, seguindo as diretrizes da conferência de cultura, e aprova sua versão final.
- **Sistema Municipal de Financiamento à Cultura:** Trata-se de um fundo de recursos que ajuda a financiar as ações e metas estabelecidas no plano cultural.

O tombamento de bens materiais de valor histórico, cultural, arquitetônico e ambiental é uma medida importante para a preservação do patrimônio cultural. Estes bens podem variar entre móveis e imóveis, tais como fotografias, livros, acervos, obras de arte, edifícios, ruas, praças, bairros, florestas e até mesmo cidades completas. (WOODWARD, 2009).

A preservação é um mecanismo de amparo previsto em lei que pode ser realizado pelo Governo Federal, pelas unidades federativas e pelos municípios. Sua finalidade é evitar a deterioração ou alteração de um patrimônio reconhecido como relevante para a valorização da cultura local (SILVA, 2016).

As sociedades se estruturam através de sistemas ou códigos simbólicos, que conferem significado às atividades individuais e coletivas. Nesse sentido, todas as ações ou comportamentos sociais são influenciados pela cultura, visto que transmitem ou compartilham significados e, por conseguinte, são formas de significação. A reflexão sobre o conceito de cultura, como prática significativa, emerge a partir da abordagem semiótica proposta por Geertz.

3.1 Autonomia e Emancipação Política

Emancipação significa liberdade ou independência. Esta palavra é usada de várias maneiras, como dar a crianças, mulheres, política etc. Na filosofia, a emancipação é a luta de um grupo minoritário pela igualdade de direitos civis ou políticos (ENCICLOPÉDIA SIGNIFICADOS, 2019).

Atualmente Timbiras possui 103 anos de emancipação política. O conceito de emancipação política remete para a **independência política** de um país, estado ou região. Podemos afirmar, por exemplo, que a emancipação política do Brasil ocorreu graças à sua independência em relação a Portugal. Assim como é caso de Timbiras com o município de Codó.

Timbiras através da emancipação, adquiriu maior autonomia no âmbito político e social, podendo ter mais liberdade de assumir as próprias demandas. A emancipação política concede ao local emancipado o poder de se autogerir, em outras palavras, de assumir frente as decisões sociais, políticas e administrativas pertinentes e elaborar as leis que irão conduzir a ordem no município.

Após longos anos de preocupações e sacrifícios, enfrentados de maneira paciente pelos envolvidos nesse processo árduo de emancipação, por meio de organização de reuniões, pelo preparo de relatórios, sobre a área do povoado, número de imóveis, de habitantes, de propriedades rurais, atividades comerciais, produção agrícola, enfim, toda atividade que

contribui com a economia local, para de posse desses subsídios provar que o distrito de Timbiras, poderia sobreviver sem depender diretamente do município de Codó.

Todavia, atualmente percebesse o quanto o município de Timbiras cresceu e continua crescendo, sempre em busca de sua independência e identidade, portanto, devemos destacar que a proximidade do município aos municípios Codó e Coroatá, acaba que por comprometer a economia de Timbiras, fazendo assim, com que o município seja parcialmente dependente de suas cidades vizinhas, principalmente Codó devido à proximidade. Mas ainda assim, o município de Timbiras resiste com todas as forças e recursos, que são fartos, para poder manter-se como um município capaz de se autogerir sem influências diretas de outros municípios.

Timbiras – Ma, é uma pequena cidade conhecida por oferecer novas oportunidades de negócios e aumentar as vendas ao longo do ano. Por outro lado, a velocidade de utilização pode ser um fator muito importante. Este ano, foram 17 pessoas aprovadas a mais do que interditas na cidade.

De janeiro a dezembro de 2023, 135 pessoas foram aprovadas, 118 foram canceladas e 17 novos funcionários foram contratados. Há 55 pessoas a menos trabalhando neste trabalho do que no ano passado.

A microrregião de Codó representa o 3º melhor desempenho em termos absolutos. Levando em conta a geração de vagas pela extensão populacional, a cidade é a 3ª que mais cresce na pequena região de Codó.

Atualmente em fevereiro de 2024 não houve nenhum registro de novas empresas no município de Timbiras. Neste último mês, não foi identificada nenhuma nova empresa. Um resultado muito semelhante ao mês anterior (0). O ano de 2023, também fora marcado por zero registros de novas empresas.

Apesar de sua emancipação, Timbiras ainda é considerado um centro local de baixa influência nos municípios vizinhos. Um dos fortes atrativos que favorecem Timbiras na região em que ele se encontra se dá pelos avançados serviços relacionados a saúde.

Sendo o 3º município mais populoso da pequena região de Codó, Timbiras conta com uma população de 26,5 mil habitantes. O PIB da cidade é de cerca de R\$ 196,4 milhões de reais, sendo que 61,2% do valor adicionado advém da administração pública, na sequência aparecem as participações dos serviços (27,8%), da agropecuária (6,8%) e da indústria (4,2%).

Com tal estruturação, o PIB per capita de Timbiras é de R\$ 6,7 mil, valor inferior à média do estado (R\$ 17,5 mil), da grande região de Caxias (R\$ 11,3 mil) e da pequena região de Codó (R\$ 10,8 mil).

Entre os anos de 2006 e 2021, houve um aumento relacionado ao crescimento do PIB municipal, apresentando para o município o 4º melhor desempenho da região imediata. Na última década, o crescimento nominal do nível de atividade da cidade foi de 182% e a taxa apresentada dos últimos 5 anos foi de 41,8%.

Em termos de trabalhadores de carteira assinada, o município apresenta 1,6 mil empregos com carteira assinada, a ocupação predominante destes trabalhadores é a de professor de nível superior do ensino fundamental (primeira à quarta série) (447), seguido de vigia (178) e de auxiliar de pessoal (134). A remuneração média dos trabalhadores formais do município é de R\$ 1,8 mil, valor inferior da média do estado, de R\$ 2,7 mil.

Comparado a concentração de renda estadual, as classes econômicas em Timbiras podem ser consideradas muito baixa. Os grupos de menor poder aquisitivo (E e D) participam com 88,1% do total de remunerações do município, enquanto as classes mais altas representam 0,4%. Evidencia-se que a composição de renda das classes mais baixas da cidade têm uma concentração 38,1 pontos percentuais maior que a média estadual, já as faixas de alta renda possuem participação 13,3 pontos, mantendo-se abaixo da média.

Sobre as atividades que mais empregam no município, destacam-se: administração pública em geral (1373), comércio varejista de minimercados (33) e comércio varejista de combustíveis (19). Entre os setores característicos da cidade, também se destacam as atividades de administração pública em geral e comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

Como podemos perceber, o município possui um enorme potencial de continuar avançando e evoluindo cada vez mais, isso nos revela que apesar das grandes dificuldades e adversidades encontradas ao longo dessa jornada emancipatória, Timbiras tornou-se um município capaz de lidar e resolver suas próprias questões e problemas que ali surgirem.

4. CONCLUSÃO

A Constituição Federal de 1988 concedeu a grande parte dos municípios ampla autonomia política e administrativa e conferiu-lhes o status de unidades federativas, ao mesmo tempo em que ampliou enormemente a base de transferências federais. Tais alterações, aliadas a outras prerrogativas, como o desvio da esfera estadual no estabelecimento de requisitos mínimos para isenções tributárias municipais, provocaram uma verdadeira avalanche de isenções que representaram quase um quarto do total de municípios do país.

De acordo com Cachatori & Cigolini (2013) , as razões para a libertação dos municípios são geralmente características locais regionais, por exemplo,

uma grande expansão territorial do município de origem; presença ou ausência de atividade econômica; estratégias políticas de grupos que procuram representação política ou criam esferas de influência através da emancipação para ganhos financeiros e eleitorais, ou mesmo de grupos que acreditam que a emancipação do governo local pode aumentar os rendimentos e promover o desenvolvimento local; descaso com o local de origem e falta de serviços públicos essenciais; crescimento populacional; além de fatores como políticas de descentralização. Esses motivos refletem as peculiaridades de cada local, que variam consideravelmente em todo o Brasil, mostrando que as mesmas leis para um país como o Brasil, com ampla dimensão territorial e realidades diferentes, limitam a eficácia do processo de fragmentação em uma determinada região.

Quando um município passa pelo processo de emancipação, tal acontecido pode fortalecer a política de descentralização e promover a cidadania e a democracia. Como resultado da emancipação, diminui o deslocamento da população local para os grandes centros, o que deve ser avaliado sob dois aspectos: primeiro, reduz a violência nos grandes centros, o que também pode afetar a quantidade de violência urbana, desemprego e trânsito; por outro lado, o fato de o governo planejar uma política pública para atender um determinado número de moradores nesta área irregularmente povoada do centro da cidade resultará em custos menores do que atender às necessidades desses mesmos moradores em outro município onde a área está localizada. Como o intuito das emancipações é trazer benefícios à população local, mais território é ocupado durante o processo de emancipação, sendo em alguns casos também necessários aumentar o nível de atividade econômica local e os serviços oferecidos aos moradores. É por isso que grande parte dos habitantes do município acredita que a emancipação possibilita o desenvolvimento local. No entanto, em alguns casos, como áreas estagnadas, a emancipação torna-se impossível devido aos custos legislativos e de pessoal, e provavelmente não há retorno, pois o município não tem capacidade para se desenvolver de forma independente e continuar a funcionar. a sombra do município de origem e muitos municípios acabam por depender do fundo de participação municipal (FPM).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CACHATORI, Thiago Luiz; CIGOLINI, Adilar Antonio. **Emancipações municipais no Brasil: prognóstico sobre a continuidade da compartimentação do espaço em novos municípios.** Revista Geonorte, Edição Especial 3, V.7, N.1, p.730-747, 2013.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. Timbiras – Maranhão. **Identidade Cultural em Timbiras**. Disponível em: A Cidade - Câmara Municipal de Timbiras (camaratimbras.ma.gov.br). Acesso em: 17/03/2024.

CUCHE, Denys. **A noção de cultura nas ciências sociais**. 2. ed. Trad. Viviane Ribeiro. Bauru: EDUSC, 2002.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Características étnico-raciais da população: classificações e identidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/timbras. Acesso em: 17/03/2024.

MARX, Karl. **Para a questão judaica**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS. Timbiras – Maranhão. **História do município de Timbiras**. Disponível em: Prefeitura Municipal de Timbiras. Acesso em: 17/03/2024.

SILVA, T. T. Identidade e diferença. **A perspectiva dos Estudos Culturais**. Petrópolis: Vozes Ltda, 2009. p. 7-72

SOUZA, Jessé. **A Radiografia do Golpe. Entenda Como e por que Você Foi Enganado**. LeYa: 2016, São Paulo.

THOMPSON, J. B. **Ideologia e cultura moderna. Teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa**. Petrópolis: Vozes, 2009.

WHITE, L. A.; DILLINGHAM, B. **O conceito de cultura**. Rio de Janeiro : Contraponto, 2009.

WOODWARD, K. **Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual**. In: SILVA, T.T. (Org.); HALL, S.; WOODWARD, K. Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. 15ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.